



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.709/2025, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 387/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ISMAEL DE AZEVEDO MOURA, Secretário Municipal de Cultura, Matrícula: 2025003, CPF nº 031.900.574-78, e **JEANCARLO DE LIMA SOUSA**, Diretor do Departamento de Cultura, matrícula: 00021, CPF nº 752.986.354-15 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **61.169.502 ELBA EVA ANDRADE DA COSTA**, CNPJ nº 61.169.502/0001-35, **Contrato Nº 00111/2025** que tem por objeto: : **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIROS CIVIS PARA ATUAÇÃO EM SEGURANÇA PREVENTIVA CONTRA INCÊNDIOS, PRIMEIROS SOCORROS E APOIO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO NOS LOCAIS ONDE FOREM REALIZADOS OS EVENTOS, ESTANDO DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS COM FARDAMENTO PADRÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de junho de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 388/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 120/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Plínio Carnaúba CRM 11790 Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **DEYSE GOMES LIMA**, CPF: 096.819.104-51, ocupante do Cargo Efetivo de *Cuidadora*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 90 (noventa) dias, com início em 07/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 07 de junho de 2025.

Cuité-PB, em 25 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 389/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 120/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Plínio Carnaúba CRM 11790.

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **FRANCISCO DAS CHAGAS DINIZ DOS SANTOS** CPF: 042.088.614-10, ocupante do Cargo Efetivo de *Gari*, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias com início em 31/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 31 de maio de 2025.

Cuité-PB, em 25 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 390/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 799/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Railton Marinho da Costa CRM 3965,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **VITÓRIA REGIA DE AZEVEDO PEREIRA DANTAS**, CPF: **034.415.104-29**, ocupante do Cargo Efetivo de *Assistente Social*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias com início em 29/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 29 de maio de 2025.

Cuité-PB, em 25 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 391/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **KALINA SILVA CABRAL DE LIMA DANTAS**, ocupante da função de *Assistente Social*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas nos períodos de 30/06/2025 a 14/07/2025 e 15/12/2025 a 29/12/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 392/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora municipal **MARIA CRISTINA FERREIRA DA CRUZ**, ocupante da função de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 25/06/2025 a 24/07/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 393/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ISACK BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador (a) da Divisão de Relações Públicas, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação e Articulação Política, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 25/06/2025 a 23/07/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 394/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 111/95/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Kaio P. Marinho CRM -PB 13139.

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MARCOS MATIAS DE LIMA FILHO** CPF: 055.889.614-63, ocupante do cargo efetivo de *Assistente Administrativo*, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 30 (trinta) dias com início em 22/05/2025 e término em 20/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 22 de maio de 2025.

Cuité-PB, em 25 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 395/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **ALBERTANIA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de *Administrador Escolar Adjunto*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2025.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 396/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **ALEXANDRE DE LIMA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente da Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2025.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 397/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **ANNA LEOPOLDINA DA COSTA SOBRAL E SÁ**, ocupante do Cargo em Comissão de Administrador Escolar Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2025.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 398/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **FABRICIA DE MACEDO MEDEIROS**, ocupante do Cargo em Comissão de Administrador Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2025.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 399/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **MARINETE ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo em Comissão de Administrador Escolar Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2025.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 400/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LUZINETE FERREIRA DE MACÊDO LIMA**, ocupante da função de Secretária de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 25/06/2025 a 24/07/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 401/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **VANILDO SOARES DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador (a) da Divisão de Arte e Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 26/06/2025 a 25/07/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 402/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ALDO VIANA CAMPOS**, ocupante da função de Vigilante, ora à disposição do Fórum Eleitoral, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 19/06/2025 a 20/07/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 19 de junho de 2025.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 403/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **UILHAMIS SILVA DA COSTA**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 26/06/2025 a 25/07/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 404/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras GRAZIELLE DE SOUTO PONTES, Secretária Municipal de Administração, Matrícula: F55002, CPF nº 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, matrícula: 2018195, CPF nº 053.159.794-66, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

- a) **MARIA DORANICE DANTAS 67600620430**, CNPJ nº 18.598.337/0001-08, **Contrato Nº 00113/2025**;
- b) **DAMIANA TAYSSA SANTOS GOMES 10667177450**, CNPJ nº 41.657.280/0001-92, **Contrato Nº 00114/2025**, que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de junho de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 405/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ISMAEL DE AZEVEDO MOURA, Secretário Municipal de Cultura, Matrícula: 2025003, CPF nº 031.900.574-78, e **JEANCARLO DE LIMA SOUSA**, Diretor do Departamento de Cultura, matrícula: 00021, CPF nº 752.986.354-15 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **CICERA DOS SANTOS MELO**, CNPJ nº 60.865.480/0001-85, **Contrato Nº 00112/2025** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO "** NESTE MUNICÍPIO, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de junho de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 406/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA, Secretário Municipal de Transportes, Matrícula: 2025009, CPF nº 031.900.574-78, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, matrícula: 2018195, CPF nº 053.159.794-66, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **DIEGO RAMON DE SOUZA PEREIRA 07638769414**, CNPJ nº 32.183.510/0001-38, **Contrato Nº 000106/2025** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 17 de junho de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 407/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PLINIO DA SILVA LIMA, Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Matrícula: 2025020, CPF nº 087.897.044-44, e **JOSEILDO BATISTA DA SILVA**, Diretor de Departamento, matrícula: 2024268, CPF nº 016.797.824-10, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **B L C DOS SANTOS SERVICOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 46.168.376/0001-00, **Contrato Nº 000105/2025** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**

JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 17 de junho de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 408/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MÁRIO DIAS RIBEIRO, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, Matrícula: 20230910, CPF nº 759.779.904-72, e **RAEDSON JONES DA SILVA LIMA**, Secretário Executivo Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, matrícula: 2022353, CPF nº 094.337.024-84, como Gestor e Fiscal Administrativo dos Contratos, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

a) JOSE PETRONIO FIALHO 09835091404, CNPJ nº 32.183.510/0001-38, **Contrato Nº 000103/2025;**

b) ALCIDES SOARES FERNANDES FILHO 10017162483, CNPJ nº 27.039.010/0001-97, **Contrato Nº 000104/2025** que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO DE CATAVENTO, BOMBAS SUBMERSAS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 16 de junho de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br;

prefeitura@cuite.pb.gov.br